



LEI Nº 1.752, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

**DÁ A ATUAL “RUA DIVISÓRIA A” À
DENOMINAÇÃO DE “RUA AGUIAR
FEITOSA”, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**, no uso de suas legais atribuições FAZ SABER que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, APROVOU em Sessão Ordinária e ele Prefeito SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a atual Rua Divisória A, localizada no Loteamento Feitosa, nesta cidade de São José dos Quatro Marcos, a denominar-se “Rua Aguiar Feitosa”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos-MT, 04 de março de 2020.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal